

INDICAÇÃO

INDICA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA MAJOR GAMA EM FRENTE AO CANTINHO DO ESPETO NO BAIRRO CENTRO SUL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA MAJOR GAMA EM FRENTE AO CANTINHO DO ESPETO NO BAIRRO CENTRO SUL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas. A colocação de quebra-molas ou da faixa de pedestre naquela localidade em muito construírá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de setembro de 2023.

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

